

**PREVIDÊNCIA SOCIAL****Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 4532-ALEPEPREV

Plano de Benefícios: 2008004856-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLÉIA

Data de Geração: 07/02/2017 11:17:38

Consolidação Contábil		Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:		28.513.993,94
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):		28.513.993,02
Diferença:		0,92
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total		90.135,93
Depósitos:		90.135,93
Títulos Públicos:		0,00
Títulos Privados:		0,00
Ações:		0,00
Operações Compromissadas:		0,00
Participações em SPE:		0,00
Derivativos Opções:		0,00
Derivativos Termos:		0,00
Derivativos Futuros:		0,00
Derivativos Swaps:		0,00
Empréstimos/Financiamentos:		0,00
Carteira Imobiliária:		0,00
Valores a Pagar/Receber:		0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:		0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total		28.423.858,00
10.740.658/0001-93		3.765.823,05
08.702.798/0001-25		3.766.091,92
11.175.745/0001-08		364.987,93
02.296.928/0001-90		6.359.131,21
02.335.944/0001-45		6.412.568,75
05.164.356/0001-84		5.474.017,26
03.737.206/0001-97		23.055,48
17.138.474/0001-05		2.258.182,39

Fundo de Previdência Complementar da Assembleia
Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV
Gildo Dantas Corrêa de Góes
Diretor Presidente

Fundo de Previdência Complementar da Assembleia
Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV

Flávia Zimoli Sobral
Diretora Administrativa Financeira

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.